

EDITAL 12/2015- CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM CADASTRO
RESERVA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 09/2015 À
**BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -SUBPROJETO
INTERDISCIPLINAR-**
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-
PIBID/CAPES

A Pró-Reitora do UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso de suas atribuições, observando a disposição do EDITAL PIBID/CAPES/DEB Nº 061/2013 e a PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013, e atendendo ao disposto no Edital 09/2015 do UNISAL/PIBID torna pública a **CONVOCAÇÃO de bolsistas à Iniciação à Docência** com cadastro reserva aprovados no processo seletivo Edital 09/2015 para o preenchimento de duas (02) vagas do subprojeto Interdisciplinar do Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência- PIBID, do UNISAL, Campus Lorena, sendo uma vaga para o curso de Filosofia e uma vaga para o curso de Matemática, para atuarem na EE “Regina Bartelega da C. M. J. O. Monteiro”, conforme segue:

| | |
|----------------------------------|------------|
| Ítalo Maciel Lima | Filosofia |
| Tiago Henrique de Oliveira Silva | Matemática |

Os bolsistas deverão entregar até o dia **06 de abril de 2015**, junto à Coordenação de Estágios/PIBID, os documentos exigidos pelo edital 09/2015, conforme segue:

| |
|--|
| Uma foto 3x4 |
| Fotocópia do Comprovante de Residência |
| Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente * |
| Declaração de que possui disponibilidade de 08 horas semanais, para atuar no Programa. (Anexo 1) |
| Declaração de que não possui outra bolsa institucional (Anexo 2) |

* De acordo com as orientações da CAPES, a CONTA CORRENTE deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- **ser conta corrente (de operação 001);**
- **estar ativa (sempre verificar junto ao banco);**
- **ter como titular o beneficiário da bolsa;**

- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Barrisul).

Quem precisar abrir a conta corrente, a CAPES solicita que seja no Banco do Brasil. (Levar declaração de aprovação no PIBID/CAPES/UNISAL-ANEXO 3)

São Paulo, 27 de março de 2015.

**Profa Dra Romane Fortes Bernardo
Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL**

**Profa. Ms. Maria Aparecida Felix do Amaral e Silva
Coordenadora do PIBID/CAPES /FNDE /MEC - UNISAL**

Lorena, 26 de março de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, aluno(a) do curso _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 8 horas semanais para atuar no Programa de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, executado pelo UNISAL.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lorena, 26 de março de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, aluno(a) do curso _____, declaro para os devidos fins que não acumulo bolsa de estudos de instituição de fomento à pesquisa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**PROGRAMA DE INCENTIVO À INICIAÇÃO DOCENTE
PIBID- 2014/2015**

Lorena, 26 de março de 2015.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que _____, RG _____ foi aprovado(a) no processo seletivo do Programa Institucional de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, a ser executado pelo Centro UNISAL, no ano 2015, recebendo uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) não tributáveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Félix do Amaral e Silva
Coordenadora Institucional
PIBID/CAPES/UNISAL